



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



NOTA TÉCNICA INFORMATIVA Nº 001/2022

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS que oficializa o estado pandêmico viral em 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO a detecção e a oficialização da circulação da nova variante do Novo Coronavírus (Ômicron) em 09 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a oficialização de Transmissão Comunitária da nova variante (Ômicron) no Estado de Goiás em 02 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o aumento sistêmico de casos positivos com o novo Coronavírus, principalmente na cidade de Pires do Rio (1700% em 10 dias).

CONSIDERANDO o aumento exponencial do consumo de saúde nas unidades públicas no município de Pires do rio.

CONSIDERANDO a falta de medicações nas indústrias farmacêuticas como Dipirona, Ceftriaxona, etc.

CONSIDERANDO inclusive o aumento em 88% (oitenta e oito por cento) das ocupações de UTI's nos hospitais do Estado de Goiás;

NOTIFICA E SUGERE a toda comunidade piresina, especialmente comerciantes, proprietários de bares e lanchonetes e estabelecimentos com possíveis aglomerações de público:

1. **Atenção aos decretos**, circulares e boletins da área da saúde, os quais estarão sendo publicados diuturnamente na rede social oficial do Governo de Pires do Rio (piresdorio.go.gov.br), podendo inclusive ser acessado através do Código QR Code abaixo;
2. Orientação ao uso de no máximo 60% do espaço disponível, orientando desde já a não colocação de mesas unidas nos ambientes comuns dos estabelecimentos comerciais, mantendo inclusive a distância de 02 (dois) metros uma das outras;
3. Disponibilização de álcool 70% para todos que adentrarem nos respectivos estabelecimentos, inclusive sobre as mesas para constante uso e desinfecção;
4. Exigência do uso de máscaras, principalmente dos funcionários dos estabelecimentos comerciais;



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



5. Monitoramento de clientes e/ou funcionários com sintomas gripais nos estabelecimentos públicos e privados;
 6. Manutenção do esquema de vacinação contra a Covid-19. (1ª dose, 2ª dose e dose de reforço), observando o tempo determinado nas recomendações;
 7. Importância do uso de máscaras de proteção em locais públicos e privados.
- **FICAM AINDA ADVERTIDOS TODOS OS COMERCIANTES DESTA MUNICIPALIDADE** que caso permaneça o crescente número de casos de contaminação pela COVID-19, bem como a existência de novas Notas Técnicas e ou Determinações de Saúde e Sanitárias do Estado de Goiás, do Governo Federal ou Recomendações do Ministério Público Estadual, **a qualquer tempo**, poderá ser expedido novo decreto com novas medidas restritivas, mesmo fora do prazo de 14 (catorze) dias conferidos no decreto anterior, visando à garantia da Saúde Pública.

Acompanhem os atos da Administração Pública!
CUIDE DE SUA VIDA E DE TODOS OS SEUS PARES!
RESPEITE AS RECOMENDAÇÕES DA SAÚDE



Prefeitura Municipal de Pires do Rio, 13 de janeiro de 2022.

Bruno Jefferson Lopes Maia
Secretário de Saúde

Fernanda de Jesus Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento